

INDICAÇÃO N° 272/2025

AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora, **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde** e ao senhor **Robson Aparecido Nogueira Souto, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT**, solicitando a **implementação de cursos de educação continuada aos profissionais da saúde da rede municipal.**

JUSTIFICATIVA

A educação continuada é fundamental para garantir que os profissionais de saúde estejam sempre atualizados com as melhores práticas, protocolos e avanços tecnológicos em suas respectivas áreas. Em um cenário de constantes mudanças e demandas crescentes no setor da saúde, investir na capacitação dos servidores municipais é uma estratégia essencial para assegurar um atendimento mais qualificado e seguro à população.

Essa formação contínua contribui diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento, reduz riscos de erros e proporciona maior segurança aos pacientes. Além disso, motiva os profissionais, fortalece sua valorização e promove o reconhecimento do trabalho desempenhado diariamente. Também é uma maneira de manter atualizados os conhecimentos técnicos em áreas como enfermagem, medicina, saúde pública, vigilância sanitária, entre outras especialidades relevantes para o município.

Considerando que Aparecida do Taboado possui uma rede de saúde em constante desenvolvimento, é indispensável investir de forma permanente na formação dos servidores, alinhando as ações às diretrizes do SUS e às necessidades locais. Os conteúdos podem abordar temas como primeiros socorros, atenção básica, saúde da família, epidemiologia, vigilância em saúde, gestão em saúde, entre outros.

Por fim, sugere-se que essa iniciativa seja incorporada ao Plano Municipal de Saúde como uma ação permanente de qualificação da força de trabalho da saúde pública local. Ressalto que essa medida trará benefícios diretos à população, garantindo um serviço de saúde mais eficiente, acolhedor e preparado para os desafios do cotidiano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de junho de 2025.

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

VEREADORA